



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO PB

GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 306/2009.

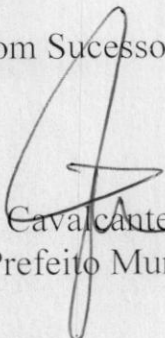
Autoriza Doação de Terreno a JOSÉ ALVES DE OLIVEIRA

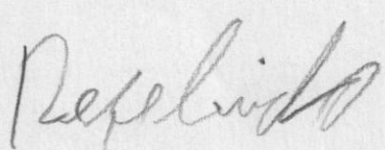
O Prefeito Constitucional do Município de Bom Sucesso, Estado da Paraíba, usando de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a doar ao Sr. **JOSÉ ALVES DE OLIVEIRA**, um terreno localizado na Rua João Agripino de Oliveira, nesta cidade, medindo 8,00 m de frente, por 18,00 m de fundos, confrontando-se no lado Norte com terreno do Sr. Laércio Caetano da Silva; ao Sul com terreno da Sra. Niraci Sales Diniz Barreto; ao Leste com terreno da Sra. Almira Ferreira de Andrade e do Sr. Benedito Félix de Sousa e ao Oeste com a rua João Agripino de Oliveira.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso – PB, 18 de Setembro de 2009.


Gilson Cavalcante de Oliveira
Prefeito Municipal

 7. 10 - 2009